



**CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

ATO CSJT.GP.SG Nº 82, DE 5 DE ABRIL DE 2018

Altera o inciso II do artigo 3º do [Ato CSJT.GP.SG.CGEST nº 365/2017](#).

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE

Art. 1º O inciso II do artigo 3º do [Ato CSJT.GP.SG.CGEST nº 365/2017, de 12 de dezembro de 2017](#), passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º.....

II – um servidor da Coordenadoria de Controle e Auditoria do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, na qualidade de consultor; (NR)”

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Brasília, 5 de abril de 2018.

JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
Ministro Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho